

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº.002/2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI:

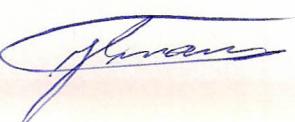
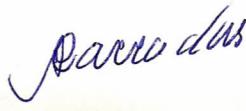
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos dos art. 40, 41 e 42 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Ibitirama, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 956.500,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), através das seguintes dotações:

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	010 – Gabinete do Prefeito				
Unidade	001 – Gabinete do Prefeito				
010001.0412200032.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito					
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000002		400.000,00
31909400000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000005		5.000,00
33504300000 – Subvenções Sociais	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000007		1.000,00
33903100000 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desport. e Outras	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000010		1.000,00
33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000011		500,00
33903500000 – Serviços de Consultoria	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000013		1.000,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade	002 – Desporto Amador				
080002.2781200123.015 – Construção, Ampliação de Espaços Esportivos					
44905100000 – Obras e Instalações	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000296		28.000,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Unidade	001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
110001.1545100263.021 – Construção e Melhoria de Vias públicas					
44905100000 – Obras e Instalações	16050000 – Royalties do Petróleo Estadual	Fiscal	0000483		470.000,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Unidade	001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
110001.1545100263.022 – Construção de Pontes, Passarelas, Ciclovias e Calçadão					
44905100000 – Obras e Instalações	16050000 – Royalties do Petróleo Estadual	Fiscal	0000485		50.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recurso, para fazer face à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, os recursos decorrentes de voto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, conforme revisto no art. 166, § 8º da Constituição Federal e art. 133, § 5º da Lei Orgânica deste município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Ibitirama-ES, 13 de janeiro de 2014.


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente **CMI/ES.**


ANTONIO VILETE BARRADAS
1º Secretário **CMI/ES.**


JOÃO MATEVELI FILHO.
2º Secretário **CMI/ES.**